



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 102/2013

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito se algumas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor público municipal **NILTON PEDRO RICARTE** – Vigia, matrícula nº 003891, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - CRAS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo na data de 01/03/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (06/03/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão